

APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC Campus Concórdia é um evento que integra a IX Mostra de Iniciação Científica (MIC), a IV Feira de Ciências, Tecnologia, Arte e Cultura (FECITAC), a III Semana de Estudos dos Cursos Técnicos e as apresentações de estágios do Ensino Médio Integrado, tendo o intuito de consolidar a política de qualidade de ensino, pesquisa e extensão desejada pela instituição, por meio de exposição dos trabalhos desenvolvidos no *Campus* e pela comunidade externa ao IFC, além de minicursos e palestras.

O evento tem busca proporcionar uma maior integração acadêmico estudantil com a comunidade interna e externa ao IFC *Campus* Concórdia incentivando o desenvolvimento de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, primando sempre pelo conhecimento e pela ética.

REGULAMENTO

1 DO PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão enviar trabalhos para o evento, alunos de cursos de Qualificação Profissional (FIC), Ensino Médio, Ensino Superior e de Pós-graduação.

1.1.1 Somente poderão enviar trabalhos de Ensino Médio os estudantes de origem do IFC *Campus* Concórdia.

1.2 Público visitante: estudantes de todos os níveis de ensino, professores, pesquisadores, entidades fomentadoras de pesquisa/extensão e comunidade.

2 DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

2.1 Os trabalhos a serem enviados para o evento deverão pertencer a uma das seguintes categorias:

- I. Ensino;
- II. Pesquisa;
- III. Extensão;
- IV. Integradores.

Parágrafo único: Os projetos integradores deverão ser compostos por pelo menos duas das categorias de I a III.

2.2 O enquadramento dos trabalhos nas categorias do item 2.1 se dará conforme o quadro a seguir:

Categoria	Tipo de Trabalho
Ensino	Trabalhos vinculados a projetos e ações de ensino e monitoria
Pesquisa	Trabalhos vinculados à projetos e ações de pesquisa
Extensão	Trabalhos vinculados à projetos e ações de extensão

Parágrafo único: Trabalhos que não estejam vinculados a projetos poderão escolher a categoria conforme as características do trabalho.

2.3 Trabalhos de Ensino Médio deverão ser enquadrados nas seguintes modalidades:

- I. Montagem;
- II. Informativos;
- III. Investigação;
- IV. Artísticos e culturais;

2.4 As características de cada modalidade são definidas a seguir:

Modalidade	Característica
Montagem	trabalhos demonstrativos de processos, tecnologias, estruturas, leis e princípios, utilizando maquetes, artefatos e modelos; comporta ainda a reprodução de experimentos e/ou atividades práticas.
Informativos	trabalhos de divulgação de conhecimentos científicos que visam alertar, denunciar, informar, prevenir e sensibilizar em relação a temáticas de relevância para a sociedade.
Investigativos	trabalhos que caracterizam-se pela busca e soluções de problemas através de estudos quantitativos e/ou qualitativos com análise de dados, obedecendo a sequência do método científico (definição problema, hipóteses, experimentação/levantamento de dados, discussão e conclusão), gerando novas informações, conhecimento ou o desenvolvimento de novos produtos e/ou processos.
Artísticos e Culturais	envolvem trabalhos que possibilitam o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos jovens, promovam a multiculturalidade e o incentivo aos novos talentos. Nesta modalidade incluem-se música, dança, teatro, literatura (textos autorais e declamação), artes visuais (escultura, pintura, desenho, audiovisuais, fotografia) e outras linguagens de arte como instalação, performance, happening, entre outras manifestações de arte contemporânea.

2.5 Os alunos de Qualificação Profissional, Ensino Superior e Pós-graduação poderão inscrever trabalhos na modalidade Artísticos e Culturais, se inscrevendo na área Linguística/Letras e Artes.

2.6 Os alunos de terceiro ano do Ensino Médio do IFC, que possuem estágio obrigatório em sua matriz curricular, farão a apresentação de estágio conforme a programação do evento a ser publicada.

3 DAS ÁREAS

3.1 Os trabalhos a serem enviados para o evento, com exceção dos trabalhos de Ensino Médio, deverão se enquadrar em uma das seguintes áreas:

- I. Ciências Biológicas;
- II. Ciências da Saúde;
- III. Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- IV. Agronomia;
- V. Medicina Veterinária;
- VI. Zootecnia/Recursos Pesqueiros;
- VII. Ciências Exatas e da Terra;
- VIII. Engenharias;
- IX. Multidisciplinar (Ensino de Ciências e Matemática, Materiais, Biotecnologia, etc);
- X. Ciências Humanas;
- XI. Linguística/Letras e Artes.

4 DO CRONOGRAMA DO EVENTO

4.1 O Cronograma do evento fica estabelecido no quadro abaixo:

Atividade	Período
Período de Pré-inscrições de trabalhos de Ensino Médio	de 20/05 a 05/06/2019
Período de inscrições de propostas de minicursos por alunos do Ensino Superior para a SEMETEC	de 20/05 a 05/06/2019
Publicação da Lista de trabalhos Pré-inscritos e dos minicursos selecionados	até o dia 10/06/2019
Inscrição para participação no evento	De 12/06 a 23/09/2019
Submissão de trabalhos	de 12/06 a 28/06/2019
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica	01/07 a 31/07/2019

Período para correção e reenvio dos trabalhos	01/07 a 16/08/2019
Inscrições SEMETEC	de 26/08 a 06/09/2019
Divulgação da programação do evento	até 06/09/2019
Realização do evento	24 a 27/09/2019
Divulgação dos trabalhos classificados	26/09/2019
Premiação	27/09/2019

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os trabalhos inscritos podem ser de natureza científica, tecnológica e de inovação, artísticos e culturais desenvolvidos em aulas teóricas e/ou práticas, estágios, projetos de ensino, projetos de pesquisa ou em atividades de extensão;

5.2 As inscrições e o envio dos resumos serão feitas exclusivamente por meio do formulário a ser disponibilizado na página do evento.

5.3 A inscrição de trabalhos no evento é gratuita.

5.4 Todos os trabalhos deverão ter ao menos um orientador.

5.5 Na pré-inscrição do trabalho deverão ser informados na ficha de inscrição os nomes dos participantes, curso, turma, e-mail, a modalidade, o orientador e coautores/coorientador, o título do trabalho.

5.5.1 Somente trabalhos de Ensino Médio deverão fazer a pré-inscrição.

5.6 A inscrição e submissão definitiva do trabalho se dará conforme o cronograma do evento.

5.6.1 No momento da inscrição e submissão do trabalho não poderão ser alterados autores e coautores do trabalho enviados durante a pré-inscrição.

5.6.2 Trabalhos submetidos que não realizaram as pré-inscrições serão analisados pela comissão organizadora, por meio de apresentação de justificativa motivada do orientador.

5.7 O resumo do trabalho a ser apresentado no evento deverá ser inserido no ato da

inscrição do evento, em local específico do formulário, sendo o texto redigido obrigatoriamente em Língua Portuguesa, com o máximo de 3.100 caracteres com espaços, e parágrafo com alinhamento justificado. O resumo não deve conter parágrafos com recuos, espaçamentos ou tabulações. As informações como título do trabalho, nome dos autores, nome do orientador/coautores, palavras-chave, nome da Instituição, agência(s) de fomento, devem ser informados em locais específicos do formulário. O texto do resumo deverá apresentar, de forma breve e clara: introdução; objetivos; metodologia; resultados e conclusões do trabalho.

5.8 Os trabalhos inscritos deverão apresentar resultados parciais ou conclusivos.

5.9 Os trabalhos da modalidade artísticos e culturais poderão produzir um texto com a contextualização da obra, a identificação do movimento artístico e/ou gênero literário ao qual a obra está inserida, a técnica artística empregada, o material utilizado.

5.10 É de total responsabilidade do(s) aluno(s) e do orientador a prévia revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo do resumo do trabalho enviado para o evento;

5.11 As informações submetidas nos resumos são de exclusiva responsabilidade dos autores.

5.12 Cada trabalho poderá ter no máximo oito participantes, incluindo orientador e coautores, sendo limitado o quantitativo entre 3 e 5 alunos por trabalho no Ensino Médio.

5.12.1 Trabalhos enquadrados na modalidade artístico e cultural poderão conter de 1 (um) a 10 (dez) participantes.

5.12.2 Trabalhos enquadrados na modalidade investigativo de projetos vinculados a editais de fluxo contínuo poderão ter menos de três alunos participantes.

5.13 Após a confirmação de inscrição/submissão do trabalho, o orientador receberá um e-mail notificando-o sobre o mesmo.

5.14 Limita-se aos inscritos a atuação como primeiro autor em apenas 01 (um) trabalho.

5.15 É de responsabilidade do autor que os trabalhos que envolvam experimentação animal estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética no Uso de Animais.

5.16 Em caso de pesquisas com seres humanos, é de responsabilidade do autor que os trabalhos estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

5.17 Ao inscrever o trabalho no evento, os discentes e docentes orientadores(as)

autorizam, automática e livremente, a utilização de suas imagens para fins de divulgação do evento e de publicação dos resultados de suas pesquisas – quando deferidos ou classificados – nos anais do evento;

6 DA SELEÇÃO DE TRABALHOS

6.1 Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão científica, formada preferencialmente por membros do IFC – *Campus Concórdia*;

6.2 Havendo discordância com o conteúdo apresentado, a comissão científica poderá alterar a área, modalidade e categoria escolhida pelo inscrito;

6.3 A comissão científica poderá sugerir adequações nos resumos, sendo que os mesmos só serão aceitos após as alterações necessárias.

7 DA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 Poderão ser utilizadas as seguintes formas de apresentação:

- I. Oral;
- II. Banner/Estande;
- III. Artística e Cultural.

7.2 Formas de apresentação pré-definidas para evento:

Tipo de Participante	Forma de Apresentação
Alunos bolsistas de projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Monitoria	Oral
Alunos do Ensino Superior e Pós-graduação	Oral
Alunos de estágio obrigatório do ensino médio	Banner
Alunos do ensino médio não-bolsistas	Banner/Estande*

*Trabalhos artísticos culturais poderão ter forma de apresentação diferenciada desde que seja solicitado e aprovado pela comissão organizadora.

7.3 É obrigatória a participação de alunos bolsistas no evento, sendo que para projetos que tenham mais de um bolsista, cada um deverá submeter resumo distinto e realizar

apresentação individual.

7.4 No momento da inscrição deve ser indicado o acadêmico que apresentará o trabalho quando se tratar de apresentação oral.

7.5 Somente os trabalhos aprovados pela comissão científica deverão ser apresentados no evento;

7.6 Durante a exposição do trabalho, os apresentadores deverão utilizar crachá de identificação, a ser fornecido pela Comissão Organizadora;

7.7 Organização da apresentação oral:

- a. Cada apresentação deverá ser de no máximo 10 (dez) minutos, seguidos de 5 (cinco) minutos para arguição por parte dos avaliadores;
- b. As apresentações serão realizadas nas dependências do IFC - *Campus* Concórdia, conforme horário estabelecido na programação do evento (em hipótese alguma poderão ser adiantadas as apresentações);
- c. A apresentação deverá ser preparada no *Microsoft Powerpoint* ou *LibreOffice Impress* e salva no formato .pdf (*Adobe Acrobat Reader*). Outros formatos de arquivo não serão aceitos para apresentação;
- d. Na data do evento, o conteúdo a ser apresentado deverá ser entregue, em *pendrive*, antes do horário marcado, no local destinado para a apresentação, que será divulgado na página do evento;
- e. Serão fornecidos os equipamentos necessários para a apresentação oral (*notebook* com o sistema *Linux*, equipamento de multimídia), bem como extensões e tomada elétrica de 220V;
- f. A entrada e saída das salas de apresentações, serão permitidas somente ao início e ao final de cada sessão.

7.7.1 O apresentador na modalidade oral deve:

- a. Conhecer o assunto sobre o qual versa o trabalho;
- b. Comparecer para a apresentação do trabalho no local e horário determinados pela comissão;
- c. Apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com segurança e coerência;
- d. Providenciar o arquivo em pdf, salvar em *pendrive*, e armazená-lo com antecedência no *notebook* fornecido pelo IFC;
- e. Apresentar qualquer reclamação à Comissão Organizadora, por intermédio de seu orientador ou acompanhante, sempre por escrito e com justificativa;
- f. Devolver em perfeitas condições os equipamentos/materiais fornecidos pelo IFC - *Campus* Concórdia.

7.8 Organização da apresentação do Banner/Estande:

- a. O banner deverá seguir o modelo oficial do IFC, disponível na página do evento. O tamanho máximo do banner: 80 cm de largura por 120 cm de altura, impresso em

- papel; Orientação: retrato; Título do trabalho e nome dos autores: devem ser necessariamente os mesmos do trabalho inscrito; deverá conter no alto, em destaque os seguintes itens: Título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es) e o nome da instituição onde o trabalho foi desenvolvido. Deverão ainda ser incluídos: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas. Os trabalhos artísticos e culturais poderão produzir um texto com a contextualização da obra, a identificação do movimento artístico e/ou gênero literário ao qual a obra está inserida, a técnica artística empregada e o material utilizado;
- b. Os trabalhos devem ser apresentados na forma de banner, com estande disponível, podendo ser complementados com materiais diversos;
 - c. Preferencialmente, os trabalhos desenvolvidos e apresentados na forma de Banner/Estande devem ter cunho interdisciplinar (envolvendo mais de uma disciplina);
 - d. A impressão e o pagamento do banner ficará por conta dos autores do trabalho;
 - e. Cada banner deve ser fixado antes do horário de apresentação e removido no mesmo dia, após o final da programação. Banners não removidos ao final do dia serão descartados;
 - f. Será proibida a exposição no estande de: animais vivos; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares); a presença e manuseio de substâncias e materiais perigosos, tais como venenos, drogas ilícitas, material inflamável ou bélico; quaisquer sistemas que produzam de intensidade sonora superior a 90 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; degustação de bebidas alcoólicas;
 - g. Apresentação de trabalhos em que seja utilizado fogo, material explosivo ou a construção de artefatos explosivos deverão ser autorizados pela comissão; Estarão automaticamente desclassificados os trabalhos que não seguirem as regras do evento;
 - h. Será reservado um espaço para a apresentação dos trabalhos, os quais serão divididos por modalidades/área;
 - i. Os espaços serão identificados pela Comissão Organizadora do evento;
 - j. Todos os trabalhos inscritos terão direito a somente um estande (com duas mesas e duas cadeiras) para a apresentação do trabalho, com exceção de trabalhos artísticos culturais que poderão ter forma de apresentação diferenciada desde que solicitado e aprovado pela comissão;
 - k. A organização e a decoração do estande ficará por conta da equipe que apresentará o trabalho. Não serão disponibilizadas extensões, fitas adesivas, computadores, projetores, telas etc. Cada equipe deve se planejar para levar tudo o que achar necessário;
 - l. Vídeos e slides devem ser apresentados em notebooks da própria equipe. Os

- equipamentos são de responsabilidade de cada equipe. Mochilas, pastas e outros materiais alheios à exposição devem ficar sob a bancada e são de responsabilidade de cada equipe;
- m. O estande deve ser organizado com antecedência mínima de 30 minutos do início da data de apresentação e desmontado no mesmo dia, após o final da programação;
 - n. Não serão fornecidos equipamentos multimídia, nem pontos de água para as apresentações; Pontos de energia deverão ser solicitados para a comissão organizadora.
 - o. Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e folders relativos ao projeto. Entretanto, a distribuição não pode fazer parte da apresentação.

7.7.1 Os apresentadores na modalidade banner/estande devem:

- a. Atentar-se ao número de componentes do grupo presentes no estande no momento da avaliação será relevante no critério “organização geral” e deverá estar de acordo com o número de autores inscritos no trabalho;
- b. Pelo menos dois autores do trabalho exposto deverão permanecer no local durante todo tempo de exposição dos trabalhos no evento para atender aos visitantes e à comissão organizadora e julgadora, quando necessário;
- c. Conhecer o assunto sobre o qual versa o trabalho;
- d. Comparecer para a apresentação do trabalho no local e horário determinados pela comissão; apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com segurança e coerência; para apresentações na forma de banner, aceitar o estande que lhe for designado e nele montar seu trabalho;
- e. Manter o local limpo e em ordem e zelar pela sua conservação;
- f. Realizar, com o devido cuidado, o desmonte do estande somente após autorização da comissão organizadora;
- g. Apresentar qualquer reclamação à Comissão Organizadora por intermédio de seu orientador ou acompanhante, sempre por escrito e com justificativa;
- h. Trazer todo o material necessário (pregos, martelo, fita adesiva, cola, percevejo, alfinetes e outros) para montagem de seu trabalho;
- i. Devolver em perfeitas condições os equipamentos/materiais fornecidos pelo IFC campus Concórdia;
- j. Os casos disciplinares serão encaminhados de acordo com o Regulamento Disciplinar Discente.

7.9 Organização das apresentações artístico culturais:

- a. Os trabalhos artísticos e culturais terão os locais e horários das apresentações adequados à natureza dos trabalhos e serão informados no site do evento;
- b. Para apresentações teatrais, de dança, música, declamações e outras linguagens artísticas semelhantes será disponibilizado palco com sistema de som e 2 microfones, exclusivamente. Demais equipamentos, instrumentos, figurinos, cenários e outros recursos necessários à execução da apresentação são de

- responsabilidades dos proponentes;
- c. As apresentações de dança e declamação deverão ser efetuadas, no máximo, em 10 minutos; teatro entre 10 e 20 minutos e audiovisuais com vídeos de até 5 (cinco) minutos;
 - d. As obras de artes visuais deverão estar identificadas com o título da obra, o(s) nome(s) do autor(es), a(s) técnica(s) empregada(s) e a data. O tamanho e a quantidade das obras ficarão limitados ao tamanho especificado para o estande e para o banner;
 - e. A montagem dos estandes de exposição será realizada pelos alunos, acompanhada pelo orientador e demais autores, nos dias e horários a serem estabelecidos pela comissão organizadora do evento.
 - f. Para apresentações artísticas e culturais o grupo deverá estar no local de apresentação 15 minutos antes do horário estipulado e informado no site do evento;
 - g. As obras devem ser produzidas pelo próprio aluno;

7.10 Cabe ao orientador do trabalho orientar:

- A. A elaboração do resumo, inscrição do trabalho;
- B. Nas alterações indicadas pela comissão científica;
- C. Na elaboração da apresentação oral, banner e estande;
- D. Quanto ao comportamento e atitudes dos alunos, preocupando-se com seu bem-estar;
- E. Na montagem e desmontagem dos estandes nos horários determinados, quando for o caso.

7.11 Cada forma de apresentação terá uma forma específica de avaliação.

7.11.1 Os critérios de avaliação a serem utilizados pela banca examinadora (mínimo dois avaliadores) nas apresentações das comunicações orais serão disponibilizados no site do evento.

7.11.1.1 Serão classificados como “Trabalho Destaque” 10% dos trabalhos com maior nota na forma de apresentação oral com maior nota de cada área, considerando a média aritmética simples das notas concedidas pelos avaliadores.

7.11.1.2 Serão selecionados para a MICTI trabalhos de Pesquisa e Extensão, de autoria dos alunos do IFC, inscrito e apresentado de forma oral (conforme item 7.1), de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizadas para o *Campus* com maiores notas na classificação geral.

7.11.2 Avaliação da Apresentação em Banner/Estande:

- A. A avaliação será realizada por uma comissão julgadora, composta por, no mínimo, dois avaliadores graduados, podem ser servidores do IFC - campus Concórdia ou

- de outras instituições de ensino;
- B. Os avaliadores atribuirão notas de 0 a 10 para o resumo e apresentação oral de cada trabalho, conforme os critérios que serão divulgados na página do evento;
 - C. Para fins de classificação será feita a média aritmética simples das notas concedidas pelos avaliadores ao resumo e à apresentação do trabalho;
 - D. O não comparecimento do(s) aluno(s) escalado(s) previamente, no dia, hora e local de sua apresentação, levará à desclassificação do trabalho;
 - E. Os trabalhos de uma mesma modalidade concorrerão entre si, independente da sala de apresentação;
 - F. Os professores poderão considerar a nota obtida na avaliação dos trabalhos no evento como uma das notas que compõem a média semestre/trimestre letivo.

7.11.2.1 Os trabalhos apresentados de nível médio que obtiverem as maiores notas serão classificados para eventos externos de mesma natureza, de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizadas para o IFC – campus Concórdia;

7.11.2.2 Os trabalhos com maior pontuação na forma de apresentação banner/estande, em cada modalidade, receberão o certificado de reconhecimento de “Destaque na Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão na forma de apresentação banner/estande”.

7.11.2.2.1 Serão premiados 10% dos trabalhos inscritos e aprovados em cada modalidade.

7.11.2.2.2 Serão premiados 10% dos trabalhos inscritos e aprovados de alunos bolsistas do ensino médio.

7.11.2.3 Critérios de desempate serão definidos nas fichas de avaliação.

7.12 Ao ser identificado plágio, ou comprovada a apresentação do mesmo trabalho em outros eventos, haverá eliminação do trabalho, recebendo nota zero na avaliação.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Serão emitidos certificados digitais para: comissão organizadora, avaliadores e para todos os participantes dos trabalhos efetivamente apresentados. Os certificados digitais estarão disponíveis na página oficial do evento, após o encerramento do evento.

8.2 Para alunos ouvintes das apresentações orais serão concedidas declarações de participação conforme carga horária executada pelo aluno.

9 DOS ANAIS DO EVENTO

9.1 Cada trabalho apresentado dará direito ao certificado, sendo publicado nos anais do evento.

9.2 Ao inscrever os resumos os autores e coautores do trabalho, automaticamente, concordam com a publicação dos mesmos, se selecionados e apresentados, nos Anais eletrônicos do evento.

10 OUTRAS ORIENTAÇÕES

10.1 O contato com a Comissão Organizadora do evento deverá ser feito através do e-mail disponibilizado na página do evento.

10.2 Todas as despesas e custeios com hospedagem e alimentação são de responsabilidade dos apresentadores. Para aqueles que desejarem almoçar no IFC-Campus Concórdia na data do evento, deverão efetuar reserva com antecedência, junto ao Setor de Tesouraria do Campus.

10.3 O agendamento de visitas de escolas deve ser feito no CGEX/IFC – Campus Concórdia. As instituições com interesse em visitar o evento deverão informar horário, quantidade de pessoas, nome da escola e responsável acompanhante.

10.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Concórdia, 16 de maio de 2019.

Comissão Organizadora